

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 056/2019**

**Pessoa Jurídica para execução da adequação da Rede Elétrica no núcleo de extensão florestal de Apuí/AM.**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a Implantação dos Núcleos de Extensão Florestal, onde está prevista a instalação de duas mini usinas de óleos vegetais, sendo uma em Apuí e outra na RDS do Uatumã.

Para a instalação de máquinas na mini usina de Apuí foi necessário iniciar adequações na rede elétrica local para possibilitar o uso de rede trifásica.

**Assim, com o objetivo de finalizar a instalação da rede trifásica no núcleo de extensão florestal de Apuí o Idesam está selecionando Pessoa Jurídica com experiência e habilitação para realizar a atividade no município de Apuí - AM.**

**2. Objetivo:**

- Executar adequação da rede elétrica trifásica no núcleo de extensão florestal em Apuí.

---

### 3. **Perfil do consultor Pessoa Jurídica:**

- Empresa com experiência e habilitada para executar instalações elétricas.

### 4. **Atividades:**

- a) Aquisição e substituição de poste 11/200 por poste 11/400 (N3/N3).
- b) Instalação do novo poste (item a) em local distante a 10 m do local atual.
- c) Refazer emendas da parte inicial da rede trifásica.
- d) Aprumar e estaiar poste 11/400 (N3/N3) existente na rede elétrica.
- e) Substituir 8 cruzetas de madeira por fibra.
- f) Substituir chave X5100A.

### 5. **Período de Vigência:**

2 meses após assinatura do contrato.

### 6. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

O consultor pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [aparecida.sardinha@idesam.org.br](mailto:aparecida.sardinha@idesam.org.br), com o assunto “AJUSTE REDE ELETRICA APUÍ”.

As propostas deverão ser enviadas até a data de 15 de outubro de 2019.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos, encargos, taxas; materiais, equipamentos e mão de obra necessários para atender ao item 4.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: [aparecida.sardinha@idesam.org.br](mailto:aparecida.sardinha@idesam.org.br)

### 7. **Produtos:**

- a) Execução das atividades previstas no item 4.
- b) Relatório de atividades

### 8. **Remuneração e Cronograma de Pagamento**

---

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos produtos, relatórios de atividades e de nota fiscal.

9. **Fonte Pagadora:** Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais - ID 132.

10. **Direitos Autorias e confidencialidade:**

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 09 de outubro de 2019.



---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48

## Anexo 1. Ajuste da Rede elétrica trifásica

